

E D I T A L SELEÇÃO 2015
CURSOS MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
CONVÊNIO PPGE/UFJF-UFRR

Resolução do Colegiado do PPGE de 10/12/2014

1. Estarão abertas, no período de **09/01/2015 a 01/02/2015**, as inscrições à seleção para candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado em Educação, da Universidade Federal de Juiz de Fora – Convênio PPGE/UFJF-UFRR .

Serão oferecidas 19 (dezenove vagas) vagas: distribuídas entre os cursos de mestrado e doutorado.

2. Poderão inscrever-se:

2.a- para o mestrado: professores efetivos da UFRR e do IFRR, com curso de graduação concluído, interessados em produzir conhecimentos no campo da educação.

2.b- para o doutorado: professores efetivos da UFRR e do IFRR, com curso de mestrado concluído, interessados em produzir conhecimentos no campo da educação.

3. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por email, anexando-se a documentação em formato pdf, endereçadas para: proreitoria@prppg.ufrr.br ou diretoria.pos@ufrr.br

4. A inscrição será feita mediante o envio dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição (Anexo I);

b) Cópia da carteira funcional ou declaração de vínculo emitida pelos órgãos competentes da UFRR ou IFRR;

c) Diploma e Histórico da graduação para o curso de Mestrado;

d) Diploma e Histórico de graduação e Mestrado para o curso de Doutorado;

e) Curriculum Lattes, acompanhado dos comprovantes das atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas;

f) Memorial descritivo constando relato individual de sua formação acadêmica e profissional, destacando as experiências, a disponibilidade para cursar o mestrado ou doutorado, a expectativa em relação ao curso e a contribuição deste para a sua formação profissional, com até 5 páginas, espaço 1,5 e fonte Times New Roman 12;

g) Proposta de pesquisa digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 10 (dez) páginas – incluídas folha de rosto e bibliografia (ver anexo II).

f) A listagem de docentes com as respectivas linhas e focos de pesquisa está disponível na página do PPGE: <http://www.ufjf.br/ppge/equipe/corpo-docente/>

5. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos neste Edital.

6. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas:

1ª etapa: Análise da proposta de pesquisa, **com caráter eliminatório**, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta às linhas de pesquisa existentes no Programa; b) disponibilidade de orientador; c) mérito da proposta. 2ª etapa: Análise do

Currículo e Memorial Descritivo com base na trajetória acadêmica e profissional do candidato. **Resultado: 13/02/2015, após as 18h (horário de Brasília).**

3ª etapa: **prova de defesa do (ante)projeto, com caráter eliminatório.** Nesta prova o candidato terá até quinze minutos para apresentar sua proposta a uma banca de docentes do PPGE. A partir desta apresentação se seguirá arguição oral que deverá focalizar o anteprojeto, a experiência acadêmica e/ou profissional e a justificativa da escolha deste Programa de Pós-Graduação. Será analisada sua disponibilidade, maturidade acadêmica e profissional considerando-se o perfil necessário de pesquisador para o Mestrado.

a) Esta prova será gravada e arquivada em uma mídia junto aos demais documentos do processo seletivo;

b) a prova de defesa de (ante)projeto será realizada em fevereiro/2015, em data a ser divulgada na página do PPGE (www.ppge.ufjf.br).

7. O resultado final será divulgado no dia **27/02/2015, após às 18h (horário de Brasília), na página do PPGE: www.ppge.ufjf.br**, por meio de lista de candidatos aprovados, após a homologação pela Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do PPGE.

8. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem sua matrícula no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFJF. A documentação para matrícula será divulgada na página do programa.

9. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

10. As quotas de bolsas já existentes no Programa de Pós-Graduação em Educação não abarcam os candidatos aprovados no presente Edital, devendo os mesmos pleitear bolsas junto às instituições de origem ou outros órgãos de fomento.

11. Sobre a proficiência em língua estrangeira: a) os candidatos selecionados para o mestrado deverão fazer prova de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) ou solicitar dispensa da mesma, conforme edital a ser publicado no primeiro semestre letivo de 2015. Esta prova não é eliminatória para o Processo Seletivo; b) os candidatos selecionados para o doutorado deverão fazer prova de proficiência em inglês e mais uma em outra língua (francês ou espanhol) ou solicitar dispensa das mesmas, conforme edital a ser publicado no primeiro semestre letivo de 2015. Estas provas não são eliminatórias para o Processo.

12. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara, automaticamente, estar de acordo com os termos do presente edital.

13. Matrícula e início do curso

a) Os documentos para matrícula dos candidatos aprovados deverão ser entregues na secretaria da PRPPG no período de 02 a 05/03/2015,;

b) Documentos a serem entregues:

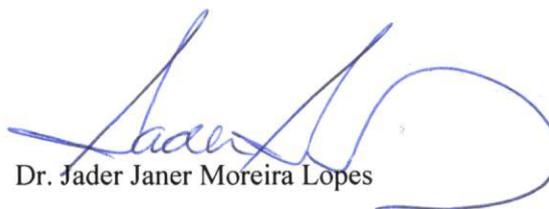
- Três fotocópias autenticadas do Diploma de Graduação;
- Histórico escolar da Graduação;

- Três fotocópias autenticadas do Diploma de Mestrado (para alunos do Doutorado) ou documento de conclusão de curso;
- Histórico escolar do curso de Mestrado (para alunos do Doutorado);
- Duas fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade, Título de eleitor, CPF;
- Três fotocópias autenticadas da certidão de nascimento e/ou casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar;
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais.

c) Todos os candidatos poderão apresentar as cópias, juntamente com os documentos originais, para serem autenticadas pela PRPPG no ato de entrega dos mesmos.

d) Início do 1º semestre: março de 2015 (conforme calendário da UFJF).

13. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.



Dr. Jader Janer Moreira Lopes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFJF

Prof. Dr. Jader Janer Moreira Lopes
Coordenador do PPGE/UFJF
Siape 1496421